LEI Nº 3.734, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

MODIFICA O ART. 1º DA LEI 3.607, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE "TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS ESTUDANTES DE GOIÁS – ADEGO".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Modifica o art. 1º da Lei 3.607, de 27 de fevereiro de 2012, passando a vigorar a seguinte redação:

"Art.1º. Torna de utilidade pública o Diretório Central dos Estudantes Secundaristas e Universitários de Goiás, localizado à rua Alameda Brasília, s/n, bairro Alexandrina, neste Município, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 07.453.730/0001-97".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 15 de setembro de 2014

João Batista Gomes Pinto
Prefeito de Anápolis

Edmar Silva
Procurador Geral do Município

PL/HO/Wederson Lopes /028/2014